



Prefeitura de São Sebastião
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução nº 001/2019, de 09/12/2018

Dispõe sobre o Calendário de 2020
para as reuniões ordinárias do CME.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, neste ato representado pelo Presidente que este subscreve, no uso das atribuições previstas nas Leis Municipais 1.351/99 e 1.506/2001, e ainda, considerando a ata da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, que as reuniões do CME serão realizadas às segundas “segundas-feiras” de cada mês, com exceção do mês de janeiro, que não haverá reunião, em virtude das férias escolares, e no mês de outubro, devido ao Feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, a reunião será na “terceira” segunda-feira do mês;

Art. 2º - As reuniões serão realizadas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º andar – Centro, São Sebastião, no período das **14h às 17h**, conforme calendário abaixo:

- Fevereiro – 10/02/2020
- Março – 09/03/2020
- Abril – 13/04/2020
- Maio – 11/05/2020
- Junho – 08/06/2020
- Julho – 13/07/2020
- Agosto – 10/08/2020
- Setembro – 14/09/2020
- Outubro – **19/10/2020**
- Novembro – 09/11/2020
- Dezembro – 14/12/2020

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de dezembro de 2019.



LEONARDO HENRIQUE CASTRO DE ABREU
PRESIDENTE